



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

IND 14433 /2014

L I D O
Em 04/02/14
Maria
Assessoria de Plenário

L I D O
Em 1/1/1
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização da quadra poliesportiva localizada na Quadra 18/19, da Expansão do Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização da quadra poliesportiva localizada na Quadra 18/19, da Expansão do Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14433/2014
Folha N° 01-44

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores da Expansão do Setor "O" que lutam por melhorias naquela Região, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A referida quadra poliesportiva encontra-se em péssimas condições, necessitando de urgente reforma para que possa ser utilizada. Com a concretização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

*Selar Protocolo Legislativo
JND Nº 14433/2014
Folha Nº 02-wf*